

## ASPECTOS GERAIS

- **CPC 27** – Ativo Imobilizado

= Bens **corpóreos** destinados à manutenção das atividades da companhia (ou exercidos com essa finalidade)

- + Espera-se utilizar por > 1 período.

Inclusive decorrentes de operações que transfiram à entidade:

- Benefícios
  - Riscos
  - Controle
- (Ex.: arrendamento mercantil) desses bens.

## MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

- **Manutenção periódica** → Despesa.
- **Paradas programadas** → Ativo.

PEGADINHA!

### GASTOS DE CAPITAL

- Beneficiam **mais de um** exercício social
- São adicionados ao valor do **ativo** imobilizado (desde que atendam aos requisitos de reconhecimento)

Ex.: custos de aquisição, Instalação e montagem.

### GASTOS DO PERÍODO

- Só beneficiam **um exercício**.
- São **despesas** do período
- Necessários para manter o ativo em condições de operação (mas não lhe aumenta o valor)

Ex.: manutenção e reparos

# ATIVO IMOBILIZADO

## RECONHECIMENTO INICIAL



DECORE!

- São mensurados inicialmente pelo **custo**.

| INCLUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÃO INCLUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Preço de compra</li><li>• Imposto de importação</li><li>• Impostos <b>não</b> recuperáveis</li><li>• Preparação do local</li><li>• Frete e manuseio (por conta do comprador)</li><li>• Instalação e montagem</li><li>• Testes</li><li>• Honorários profissionais</li><li>• Custos de desmontagem e remoção (trazidos a valor presente)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Descontos comerciais</li><li>• Abatimentos</li><li>• Custos de abertura de nova instalação</li><li>• Frete por conta do vendedor</li><li>• Propagandas</li><li>• Custos de treinamentos</li><li>• Transferências posteriores</li><li>• Custos administrativos</li><li>• Desmontagem e remoção de máquinas antigas</li></ul> |

## ATIVO CONSTRUÍDO PELA EMPRESA

- Seu custo determina-se conforme os **mesmos** princípios do ativo adquirido. (os lucros gerados internamente são eliminados)

## ATIVO QUALIFICÁVEL

- = Ativo que demanda um **tempo substancial** para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos.
- Absorve os **custos de empréstimos** (juros e outros custos) (capitaliza)
- Exemplos:
  - Estoque
  - Intangíveis
  - Plantas industriais para manufatura
  - Usina de geração de energia
  - Propriedade para investimentos

## DIVISÃO DO IMOBILIZADO

### • Grupos:

- Bens em operação  
(sendo usado nas atividades da entidade)
- Imobilizado em andamento  
(ainda não estão em operação)

## IMPORTANTES CONTAS DO IMOBILIZADO

- Terrenos
- Máquinas, aparelhos e equipamentos
- Móveis e utensílios
- Veículos
- Peças e conjuntos de reposição
- Imobilizado biológico
- Benfeitorias em imóveis de terceiros
- Construções em andamento
- Adiantamento a fornecedores do imobilizado.

## REPARO E CONSERVAÇÃO

### GASTOS C/ LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

= Despesa operacional (no exercício em que ocorrem)

## SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- Em regra, são **ativados**.

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO



Ativo imobilizado =

Custo de aquisição

- ( - ) depreciação, amortização, exaustão
- ( - ) ajuste a valor recuperável

## EXAUSTÃO

### • Recursos:

- Minerais
- Florestais
- Bens aplicados nessa exploração

## AMORTIZAÇÃO

= Perda do valor do capital aplicada na aquisição de:

- Direitos de propriedade **industrial** ou **intelectual**.
- Direitos cujo objeto sejam bens de utilização por **prazo** legal ou contratualmente **limitado**.
- Aplica-se, em regra, aos itens classificados no ativo **intangível**.
- Se **inicia** quando o ativo está **pronto para uso**.

ativo  
IMOBILIZADO

## DEPRECIAÇÃO

- Por:
  - Desgaste
  - Ação da natureza
  - Uso
  - Obsolescência

**Encargos de depreciação** = Despesa do período (Resultado) → É zerada ao final do exercício

**Depreciação Acumulada** = Retificadora do ativo → Considera todos os períodos

- Se **inicia** quando o ativo está **pronto para uso**.

### MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO: DECORE!

- Método da **linha reta** (Método das quotas constantes):  
$$\text{Valor Depreciável} = \text{Valor de aquisição} - \text{Valor residual}$$

$$\text{Depreciação do período} = \frac{\text{Valor depreciável}}{\text{Vida útil}}$$

- Método das **unidades produzidas**:

$$\text{Depreciação} = \frac{\text{Linhas produzidas}}{\text{Capacidade total de produção (estimativa)}}$$

- Método das **horas de trabalho**:

$$\text{Depreciação} = \frac{\text{Horas trabalhadas}}{\text{Total de horas (estimativa)}}$$

- Método da **soma dos dígitos** (Método das quotas decrescentes):

$$\text{Depreciação} = \frac{\text{Algarismo}}{\text{Soma dos dígitos da vida útil}}$$

Ex.: vida útil = 5 anos →  $1+2+3+4+5 = 15$

- Ano 1 → depreciação 5/15
- Ano 5 → depreciação 1/15

*ativo*  
**ATIVO IMOBILIZADO**

## DEPRECIAÇÃO DE BENS USADOS

- Utilizar como vida útil o **maior** prazo entre:
  - Vida útil restante
  - Metade da vida útil do bem novo.

## DEPRECIAÇÃO ACELERADA

| FATOR | NÚMERO DE TURNOS DE 8 HORAS |
|-------|-----------------------------|
| 1,0   | 1                           |
| 1,5   | 2                           |
| 2,0   | 3                           |